

**ATA DA 737ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. **Local:** Rua General
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. **Com as presenças dos**
3 **Conselheiras(os): Diretoria:** Enf^a Giszele de Jesus dos Anjos Paixão - Presidente; Enf^a Stella
4 Renathe Tolentino Silva Souza – Primeira Secretária; Enf^a Jamile Santos de Carvalho –
5 Segunda Secretária; TE Kátia Nascimento Gama – Primeira Tesoureira; TE Josimari Xavier dos
6 Santos – Segunda Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** TE Cristiane Miranda da
7 Silva; TE Cristiane Moreira Azevedo; Enf^a Daniela Pinheiro dos Santos; Enf^a Gabriela Souza de
8 Oliveira; TE Gilma do Carmo Campos Alves; Enf^a Jamile Carvalho Rodrigues; Enf Jefferson
9 Alves Santana; Enf^a Joice dos Santos Reis; TE José Welton de Jesus; TE Maria Ângela da
10 Conceição; Enf^a Maria Luiza Leitão Campelo. **Suplente convocado:** TE Cristiano Cardozo dos
11 Santos; **demais Conselheiros Suplentes:** TE Aprígio da Silva Filho; TE Jamilly Alves Santana.
12 **Ausência justificada:** Enf Holmes Rocha dos Santos Filho - Vice-Presidente. **Também**
13 **estiveram presentes:** a Procuradora-Geral, Patrícia Cardoso da Silva Souza; o Assessor
14 Especial, João Bosco Tavares de Mattos; a Coordenadora do Núcleo de Processos Éticos,
15 Natália Souza da Silva Cruz, o Gerente do Departamento Administrativo, Lucas Barbosa
16 Mollicone. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quorum.** Após a
17 verificação do *quorum*, deu-se início à 737ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às
18 nove horas e trinta e um minutos, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima
19 mencionados(as). A Presidente Giszele Paixão torna efetiva a participação do Conselheiro
20 Suplente convocado, TE Aprígio da Silva Filho; bem como a participação dos Conselheiros
21 Suplentes presentes, TE Aprígio da Silva Filho; TE Jamilly Alves Santana. **1.2 Aprovação de**
22 **Ata:** A Ata da 736ª Reunião Ordinária, encaminhada previamente por correio eletrônico, foi
23 lida, corrigida e aprovada por unanimidade do Plenário. **1.3 Leitura de Correspondências:**
24 Não houve. **1.4 Informes: 1.4.1** A Presidente Giszele Paixão informa que o Encontro
25 Administrativo, que ocorreria nesta quinta-feira (21) foi suspenso, devido à impossibilidade
26 de interromper o atendimento nas Subseções para deslocamentos dos servidores para a
27 sede do Conselho, devido ao risco de prejuízos aos profissionais que ficariam sem
28 atendimento presencial por três dias. A Presidente ressalta que posteriormente será
29 programada a realização do evento. **II ORDEM DO DIA: 2.1 Julgamento de Processos Éticos:**
30 **2.1.1 Julgamento do PE nº 023/2020 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO)** A Presidente Giszele
31 Paixão informa sobre a necessidade de se ausentar temporariamente da ROP e convoca a
32 Segunda Secretária Jamile Santos de Carvalho para presidir a próxima sessão de julgamento:
33 **2.1.2 Julgamento do PE nº 090/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO) 2.1.3 Julgamento do**
34 **PE nº 189/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.4 Julgamento do PE nº 155/2019 –**
35 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO) 2.1.5 Julgamento do PE nº 209/2019 – (DOCUMENTO**
36 **CLASSIFICADO) 2.2 [inversão de pauta] Apreciação de Processos Administrativos:** Às doze
37 horas e trinta minutos, a Presidente Giszele Paixão, convida o Gerente do Departamento
38 Administrativo, Lucas Barbosa Mollicone, para apresentar os seguintes Processos
39 Administrativos: **2.2.1 Processo Administrativo nº 166/2023 –** Trata da aquisição de Imóvel
40 para Subseção de Itabuna/BA. A aquisição compreende duas salas comerciais, já unificadas,
41 no centro da cidade de Itabuna/BA, na avenida principal, em edifício com elevador, salas
42 ventiladas, com esquadrias de alumínio, arquitetura moderna, com registro no 1º Cartório
43 de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Itabuna/BA; matrícula da sala 601, nº

ATA DA 737ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023

44 36.798 e sala 602 nº 36.799, cuja área total construída soma 46,96m²; cuja área dos
45 banheiros está sendo averbada no CRI, possuindo ainda área técnica onde alocam 04
46 (quatro) condensadores de ar condicionado, com cerca de mais 8m². As referidas salas de
47 números 601 e 602 encontram-se muito bem conservadas, localizadas na principal avenida
48 da cidade, próximo a todo comercial de alto fluxo, na Avenida Cinquentenário, nº 1016,
49 Edifício Flávio Executive Center, Centro. **2.2.2 Processo Administrativo nº 173/2023** - Trata
50 da aquisição de Imóvel para Subseção de Vitória da Conquista/BA. A aquisição compreende
51 duas salas com 77,44m² estando adequado ao quanto pretendido no estudo preliminar. O
52 imóvel está localizado no Edifício Conquista Center, Centro. **2.2.3 Processo Administrativo**
53 **nº 223/2023** - Trata da aquisição de Imóvel para Subseção de Feira de Santana/BA. A
54 aquisição compreende três salas comerciais de números 612, 614, 616, no centro da cidade
55 de Feira de Santana/BA, com registro no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da
56 Comarca de Feira de Santana, sendo a matrícula da sala 612, de nº 83.998, com área
57 privativa de 29,88m², e área de uso comum de 40,34m², com área real total de 70,22m²;
58 sala 614 de matrícula nº 84.000, com área privativa de 29,88m² e área de uso comum de
59 40,34m², com área real total 70,22m²; e a sala 616 de matrícula nº 84.002, com área
60 privativa de 30,50m², com área de uso comum 41,17m², com área real total 71,67m². As
61 referidas salas encontram-se muito bem conservadas, localizadas em área nobre da cidade,
62 em prédio todo comercial bem conservado, situado na Rua Álvaro Simões, 130, Centro. O
63 Gerente apresenta ainda aos membros do Plenário fotos das referidas salas e destaca que
64 todas as propostas estão condizentes com os valores de mercado. Concluída a explanação, a
65 Presidente Giszele Paixão abre para discussão. A Primeira Secretária Stella Renathe observa
66 que em Vitória da Conquista uma queixa recorrente dos profissionais é sobre a localização
67 da Subseção, considerada distante e de difícil acesso. O retorno da Subseção para o centro
68 da cidade representa um ganho importante, pois é onde se concentram o terminal de ônibus
69 e instituições de saúde. O Conselheiro Cristiano Cardozo ratifica a fala da Primeira Secretária
70 Stella Renathe e acrescenta ainda que o atual imóvel que comporta a Subseção de Vitória da
71 Conquista é muito pequeno e este fator também é objeto de queixa dos profissionais. A
72 Presidente Giszele Paixão destaca que a escolha das localizações se deu também pensando
73 no atendimento aos diversos municípios do entorno das Subseções. A Segunda Tesoureira
74 Josimari Xavier destaca que os processos administrativos estão bem instruídos, trazendo
75 clareza e que estas aquisições representam o cumprimento de mais uma das propostas da
76 Gestão em atenção aos profissionais de enfermagem. A Conselheira parabeniza aos
77 Conselheiros e técnicos da Autarquia que se dedicaram para que os processos tramitassem
78 de forma clara, limpa e transparente, como deve ser. Concluídas as manifestações, a
79 Primeira Secretária faz a verificação do voto do Plenário. Não há manifestações contrárias.
80 Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade dos presentes, os Processos
81 Administrativos que tratam das aquisições de imóveis para as Subseções do Coren-BA nos
82 municípios de Itabuna, Vitória da Conquista e Feira de Santana. Às doze horas e cinquenta e
83 três minutos, a sessão é encerrada. **2.2.4 Processo Administrativo nº 227/2023** – Às doze
84 horas e cinquenta e três minutos, o Gerente do Departamento Administrativo, Lucas
85 Mollicone apresenta, para deliberação do Plenário, o Processo Administrativo nº 227/2023,
86 que trata da contratação, por período de 12 (doze) meses, de empresa especializada em

**ATA DA 737ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

87 aperfeiçoamento e treinamento, por inexigibilidade de licitação, para atender as
88 necessidades do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia – Coren-BA. O Gerente explica
89 que a contratação visa a ampliação do projeto Capacita Coren, para Programa de
90 Treinamento e Desenvolvimento, voltado para o aprimoramento e treinamento dos
91 profissionais de enfermagem, composto por 13 módulos de cursos. O Projeto Capacita
92 Coren, que vem trazendo capacitação e aprimoramento profissional a mais de 10 mil
93 profissionais, cuja aceitação dos cursos é notória, pelo número de participantes e pelas
94 solicitações que chegam de municípios, instituições de saúde e dos próprios profissionais. O
95 Gerente apresenta as características do programa, que é composto por 13 módulos de
96 cursos, com carga horária de 8h a 104h presencial + 40h online, totalizando 144h para cada
97 município polo; o Programa terá um total de 4.896h de atividade complementares,
98 combinado atividades presenciais e virtuais de aprendizagem; presencial em 34 (trinta e
99 quatro) municípios polos e virtualmente, tendo com meta atingir 50 mil profissionais em 12
100 meses; Ressalta a relevância da participação efetiva dos Conselheiros realizando atividade
101 representativa nos municípios polos. Informa ainda que a empresa contratada é o Instituto
102 Brasileiro de Gestão por Resultados – IBRG, que se destaca por formação de líderes, pela
103 visão estratégica e pelo alto conhecimento teórico e prático do seu corpo docente, como
104 pode ser verificado nos autos, a apresentação de currículos e certificados dos 16 (dezesseis)
105 docentes. O gerente destaca que a escolha pelo IBRG se deu, além do corpo docente, pela
106 capacidade técnica de execução apresentada pelo proponente. Concluída a explanação, a
107 Primeira Secretária Stella Renathe abre para discussão. A Presidente Giszele Paixão destaca
108 que o alcance das capacitações será muito mais abrangente porque vai atender as regiões
109 macro (pólos) e os municípios menores, quando estes pontos estiverem no formato virtual.
110 Ressalta que este é o olhar da Gestão, de capacitar como forma de prevenir possíveis erros
111 no exercício da enfermagem. Destaca que muitas vezes o profissional não se capacita devido
112 aos altos valores dos cursos na área da saúde. Fala que o projeto apresentado, com treze
113 módulos, vai abranger várias áreas da Enfermagem, como Urgência e Emergência, Ética,
114 Gestão e Empreendedorismo, Saúde da Mulher, Atenção Primária. Um olhar amplo em
115 relação até mesmo as capacitações que o Coren oferece, através das Câmaras Técnicas. A
116 Presidente destaca ainda a importância da presença dos Conselheiros como agente político
117 da Autarquia e destaca que o Capacita Coren é a marca da atual Gestão. A Presidente Giszele
118 Paixão observa também que a contratação utilizará recursos do superávit, aprovado pelo
119 Plenário e homologado pelo Cofen, assim como a aquisição das salas para a alocação das
120 Subseções. O Conselheiro Cristiano Cardozo, que participou ativamente do projeto Capacita
121 Coren em vários municípios do interior do estado, destaca a relevância da aquisição que
122 deverá atender a questão dos custos e também da logística. Concluídas as manifestações, a
123 Primeira Secretária Stella Renathe faz a verificação do voto do Plenário. Não havendo
124 manifestação contrária, o Plenário aprova, por unanimidade dos presentes, o Processo
125 Administrativo nº 227/2023. **2.3 Apresentações do Departamento de Fiscalização – DEFIS:**
126 **2.3.1 Apresentação do Planejamento de Fiscalização para 2024; 2.3.2 Análise para**
127 **aprovação do Custeio Quilometragem para os Enfermeiros Fiscais de Salvador; 2.3.3**
128 **Fixação do enfermeiro fiscal Renato Souza Santos no município de Vitória da**
129 **Conquista/BA.** O Plenário acata, por unanimidade, o declínio da pauta e apresentação em

ATA DA 737ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023

130 reunião subsequente. **III O que Ocorrer: 3.1 Programa Primeiro Emprego** – A Presidente
131 Giszele Paixão fala sobre a finalização do Programa Primeiro Emprego, na data de hoje, com
132 uma cerimônia simbólica, no formato *on line*. A Presidente fala da alegria pelo cumprimento
133 de mais um projeto de capacitação, uma promessa dessa gestão, contemplando mais de
134 trezentos profissionais que atenderam ao edital, aberto no dia 15 de setembro. A Presidente
135 destaca ainda que os profissionais serão cadastrados em banco de talentos, oportunizando-
136 os para o mundo do trabalho. **3.2 Piso Salarial da Enfermagem** – A Presidente Giszele Paixão
137 informa que, no último dia 18 de dezembro, o STF declarou o seu julgamento final em
138 relação aos embargos de declaração referente ao Piso Salarial da Enfermagem. Informa que
139 nesta terça-feira (19), participou de podcast que tratou do assunto e informa, de forma
140 sucinta aos membros do Plenário, o que já está definido: 08 horas diárias, ou 44 horas
141 semanais, o que considera um grande prejuízo para as categorias, pois, embora o relator
142 tenha voltado atrás na sua decisão, com voto para 40 horas, o voto da maioria no STF foi
143 para as 44 horas semanais, ou 08 horas diárias. Destaca que a Organização Internacional do
144 Trabalho preconiza, visando a saúde do trabalhador, a implementação de 30 horas
145 semanais, quando o profissional tem uma carga horária inferior a essa que está estabelecida,
146 deverá ser aplicada a proporcionalidade em relação ao pagamento. Outra decisão que a
147 Presidente considera prejudicial é com relação à remuneração global. Explica que antes,
148 estava estabelecido o piso como salário base, somado à gratificação apenas permanente,
149 onde se tinha o valor que o profissional recebia e se fosse necessário, para o setor privado,
150 entidade filantrópicas ou aquelas que atendem pelo menos sessenta por cento pelo SUS, o
151 recurso da União como complemento. Agora, se tornou ainda pior, porque a remuneração
152 global, eles consideram o salário base mais todas as gratificações, não só a permanente,
153 como também as variáveis. A Presidente informa que neste caso, triênios, quinquênios, tudo
154 é somado. Se o profissional ganha um salário base e todas as gratificações somadas chegam
155 ao valor do piso, ele não receberá nenhum tipo de complemento da União, já que a
156 remuneração será somada e considerada como valor real. Isso é péssimo para a categoria. A
157 Presidente fala ainda que outra situação é a regionalização, que irá dividir os profissionais de
158 acordo com a sua região. Destaca que no Norte e Nordeste é onde se pagam os piores
159 salários, um técnico ganha cerca de um salário mínimo e um enfermeiro, cerca de dois mil
160 reais. O que está estabelecido é que o negociado prevalece sobre o legislado, significando
161 que se o profissional recebe dois mil reais e vai para um acordo coletivo, a classe patronal,
162 junto com o sindicato, terá que entrar em acordo e, a negociação vai prevalecer sobre a lei
163 que estabelece o piso. A Presidente fala que a realidade é muito ruim, que a categoria está à
164 mercê desta situação, esperando o acordão para que, de acordo com o entendimento, sejam
165 tomadas as medidas cabíveis. A esperança é de que se possa levar a diante a questão das
166 trinta horas e ser aprovada. A Presidente destaca a importância de os Conselheiros,
167 enquanto representantes de classe, permanecerem envolvidos na luta em prol da categoria.
168 Nada mais havendo a tratar, às treze horas e quinze minutos, deu-se por encerrada a
169 reunião. E para constar eu, Stella Renathe Tolentino Silva Souza, lavro a presente Ata que,
170 após lida, corrigida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. //



**ATA DA 737ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão

Stella Renathe Tolentino Silva Souza

Jamile Santos de Carvalho

Kátia Nascimento Gama

Josimari Xavier dos Santos

Cristiane Miranda da Silva

Daniela Pinheiro dos Santos

Gabriela Souza de Oliveira

Gilma do Carmo Campos Alves

Jamile Carvalho Rodrigues

Jefferson Alves Santana



**ATA DA 737ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Joice dos Santos Reis

José Welton de Jesus

Maria Ângela da Conceição

Maria Luiza Leitão Campelo

Cristiano Cardozo dos Santos

Aprígio da Silva Filho

Jamilly Alves Santana